



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA N.º 1887/2022

DATA: 11.07.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 04.07.2022, o Senhor Evandro Marcos D'Avila, portador do CPF nº 035.082.399-50 e Cédula de Identidade RG nº 7.347.367-5, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Motorista II, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Obras e Viação, face a aprovação em 11º lugar no Concurso Publico nº 01/2018.

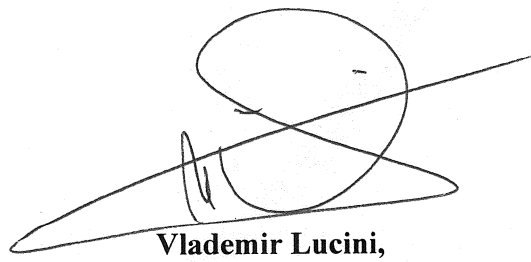
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2022, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.